

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JÚZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

**Processo n.º 1004204-09.2020.8.26.0604**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EMBRAC EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA .....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	4
III.I COLABORADORES .....	4
III.II PRÓ- LABORE .....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .....	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	10
V.I LIQUIDEZ CORRENTE.....	11
V.II LIQUIDEZ GERAL.....	12
V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	13
V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	17
VI – FATURAMENTO .....	19
VII - BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
VII.I ATIVO .....	20
VII.II PASSIVO.....	24
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	30
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	34
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	37
XI – CONCLUSÃO.....	39

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar à MM. Juíza o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **agosto de 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por apresentados.

## II – DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e às obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à sociedade empresária.

Em relação à divisão das quotas da sociedade, esclarece-se que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, e conforme consulta realizada em 24/09/2020, na Ficha Cadastral Simplificada da sociedade empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), verificou-se que seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 400.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	COTAS	%
LOURENCO MIGUEL PUGA	367.321	92%
VANDA APARECIDA CARRARA PUGA	32.679	8%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>400.000</b>	<b>100%</b>

O Regime Tributário, por sua vez, é traduzido por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve

apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, além de também determinar, ademais, qual será a forma de apuração e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, e de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (21/09/2020), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Trimestral**.

### III – FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.I COLABORADORES

Em agosto/2020, a Recuperanda contava com o seguinte quadro de colaboradores diretos:

Colaboradores consolidado	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	184	182	196
Férias	8	9	6
Afastados	14	14	14
Transferidos	0	0	0
Admitidos	3	25	3
Demitidos	17	4	14
<b>Total</b>	<b>209</b>	<b>230</b>	<b>219</b>

Conforme se depreende do quadro acima, verifica-se que, no mês de agosto/2020, a Recuperanda possuía 219 colaboradores ativos, sendo que, dos demais, 3 colaboradores foram admitidos, 6 colaboradores encontravam-se em gozo de férias e, do total, 14 colaboradores haviam sido afastados. Por outro lado, constatou-se a demissão de 14 funcionários celetistas, findando-se, o período analisado, com um **quadro de 219 colaboradores**.

Os gastos com a Folha de Pagamento totalizaram R\$ 1.428.413,00, representando um decréscimo de 12% em comparação ao mês anterior. Do total, o montante de R\$ 934.398,00 compreendeu os custos com

salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional, e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 90.414,00. Mediante tais constatações, verificou-se que os custos com os funcionários do setor operacional, em agosto/2020, totalizaram o monte de R\$ 1.025.286,00, obtendo-se uma majoração de 2% em comparação ao mês anterior, o equivalente à importância de R\$ 21.399,00.

Em relação ao setor administrativo, observou-se que os ordenados e benefícios sumaram a monta de R\$ 378.560,00, e os encargos sociais, por sua vez, alcançaram a importância de R\$ 24.567,00, resultando em uma despesa total de R\$ 403.127,00, apresentando redução de 34% nos gastos em relação ao mês anterior.

As tabelas, abaixo colacionadas, apresentam detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

Folha de pagamento - Operacional	jun/20	jul/20	ago/20
Salários	334.824	349.197	363.662
Horas Extras	80.509	70.111	75.222
Adicional Noturno	852	11.261	6.954
Férias	59.328	45.129	61.114
13º Salário	43.336	38.082	43.526
Aviso Prévio	42.339	8.243	36.058
Diárias P/ Viagens	359.764	345.388	387.291
Ajudas De Custos	4.462	4.724	5.102
Adicional Insalubridade	209	209	42
Adicional Periculosidade	2.407	1.689	2.323
Outros Custos C/ Pessoal	21.833	15.847	23.551
Refeições	17.488	15.126	17.293
Cesta Básica	12.334	12.185	12.127
Auxílio Alimentação	5.250	5.250	4.900
Auxílio Hosp./Pernoite	- 187.300	- 118.650	- 208.650
Adicional De Bitrem	22.824	32.938	28.097
Prêmios	2.469	2.385	2.207

Auxílio-Doença	8.384	7.462	8.175
Seguro De Vida	22.569	3.540	3.736
Materiais De Segurança	598	753	-
Uniformes E Vestimentas	-	1.550	-
Assist. Médica/Farmac.	3.114	1.942	3.191
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>857.594</b>	<b>854.361</b>	<b>875.920</b>
INSS	41.275	46.137	49.418
FGTS	38.803	53.352	40.996
<b>Encargos Sociais</b>	<b>80.077</b>	<b>99.489</b>	<b>90.414</b>
<b>Total - Matriz</b>	<b>937.671</b>	<b>953.850</b>	<b>966.334</b>
Exames Ocupa./Médicos E Afins	7.038	6.337	3.606
Adicional De Bitrem	9.156	6.327	6.327
Tempo De Espera	12.989	23.064	32.624
Auxílio-Doença	14.197	13.215	13.033
Assiste. Médica/Farmac.	- 651	1.094	3.362
<b>TOTAL - Filial</b>	<b>42.729</b>	<b>50.037</b>	<b>58.952</b>
<b>Total da folha</b>	<b>980.400</b>	<b>1.003.887</b>	<b>1.025.286</b>

<b>Folha de pagamento - Administração (Matriz)</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
Salários	47.309	48.180	45.295
Horas Extras	3.847	2.990	2.815
Adicional Noturno	123	128	126
Férias	6.276	5.975	5.964
13º Salário	4.827	5.372	4.579
Aviso Prévio	4.664	-	2.174
Indenizações	31.365	438.743	3.401
Ajuda de Custo	5.111	5.367	5.177
Prêmios	2.670	2.595	2.739
Recuperação de Despesas	- 640	- 283	- 995
Farmácia	5.771	5.117	-
Material De Segurança	1.932	4.020	6.442
Assist. Médica/Farmac.	97	2.113	844
Previdência privada	-	-	300.000
<b>Custos Com Colaboradores</b>	<b>113.352</b>	<b>520.317</b>	<b>378.560</b>
INSS	3.718	4.876	5.258
FGTS	4.228	86.289	19.309

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

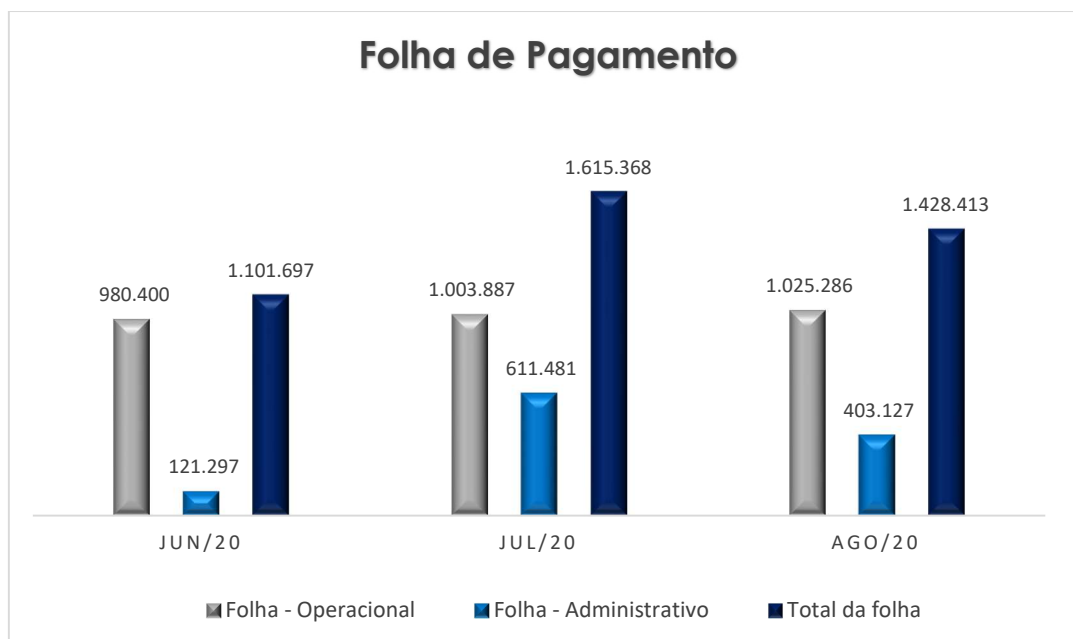
<b>Encargos Sociais</b>	<b>7.945</b>	<b>91.165</b>	<b>24.567</b>
<b>Total - Matriz</b>	<b>121.297</b>	<b>611.481</b>	<b>403.127</b>

No mês de agosto/2020, verificou-se que as variações mais significativas, em relação ao setor operacional, se deram pelas majorações nas rubricas de "salários" (4%), "horas extras" (7%), "férias" (35%), "13º salário" (14%), "aviso prévio" (mais de 100%), "diárias para viagens" (12%), "ajuda de custos" (8%), "adicional de periculosidade" (38%), "outros custos c/ pessoal" (49%), "refeições" (14%), "auxílio hospedagem/pernoite" (76%), "auxílio doença" (10%), "seguro de vida" (6%), "assistência médica/ farmácia" (64%), "INSS" (7%), "tempo de espera" (41%) e "assistência médica/ farmácia" (mais de 100%).

Já no setor administrativo, as principais variações foram constatadas pelas majorações nas rubricas de "aviso prévio" (100%), "prêmios" (6%), "recuperação de despesas" (mais de 100%), "materiais de segurança" (60%), "previdência privada" (100%) e "INSS" (31%). É válido destacar, ainda, que, no mês de agosto/2020, foi apropriado o montante de R\$ 300.000,00 na rubrica "previdência privada", situação essa que favoreceu o aumento das despesas administrativas.

De acordo com os documentos disponibilizados pela sociedade empresária, verificou-se que, no mês analisado, ela contava com 09 colaboradores autônomos para complementação de mão de obra, os quais sumarizaram custos no importe de R\$ 175.638,00.

Segue abaixo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de junho a agosto/2020, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo:



### III.II PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado em prol da Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do *pró-labore*, é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil na conta de "despesa operacional", resultando, assim, a incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de *Pró-Labore* no período analisado:

Pró-labore	jun/20	jul/20	ago/20
Lourenço Miguel Puga	1.700	1.700	1.700
<b>TOTAL</b>	<b>1.700</b>	<b>1.700</b>	<b>1.700</b>



Como se vê, o *pró-labore* correspondeu a menos de 1% do faturamento bruto apurado no mês de agosto/2020, sendo integralmente adimplido ao Sr. Lourenço Miguel Puga.

#### IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

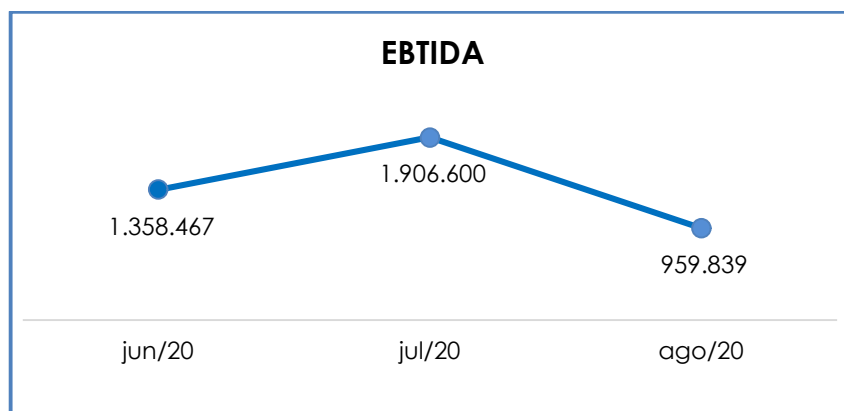
Ademais, ressalta-se que, para sua aferição, não são levados em consideração os gastos tributários, tampouco as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo esquadrihada:

EBITDA - EMBRAC	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Bruta	6.029.534	6.931.604	6.687.238
(-) Deduções Da Receita	- 1.026.605	- 1.166.787	- 1.146.713
<b>Resultado Líquido</b>	<b>5.002.930</b>	<b>5.764.818</b>	<b>5.540.525</b>
(-) Custos Totais	- 3.963.561	- 3.904.295	- 4.492.595
<b>Lucro Bruto</b>	<b>1.039.368</b>	<b>1.860.523</b>	<b>1.047.930</b>
(-) Despesas	- 839.854	- 1.227.581	- 1.324.861
(+) Tributos Sobre A Venda	1.026.605	1.157.033	1.129.491
(+) Depreciações	2.374	2.374	2.374
(+) Despesas Tributárias	129.974	114.252	104.905
<b>EBITDA</b>	<b>1.358.467</b>	<b>1.906.600</b>	<b>959.839</b>

Conforme demonstrativo acima, observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou resultado positivo de R\$ 959.839,00 em agosto/2020, apresentando minoração de 50% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao montante de R\$ 946.762,00.

Insta consignar que a redução do resultado operacional positivo se deu por conta da minoração em 4% da “receita operacional bruta”, aliada às majorações dos “custos totais” (em 15%) e das “despesas” (em 8%).

Para melhor visualização, ilustra-se, abaixo, a representação gráfica da flutuação do **EBITDA** no período analisado:



## V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

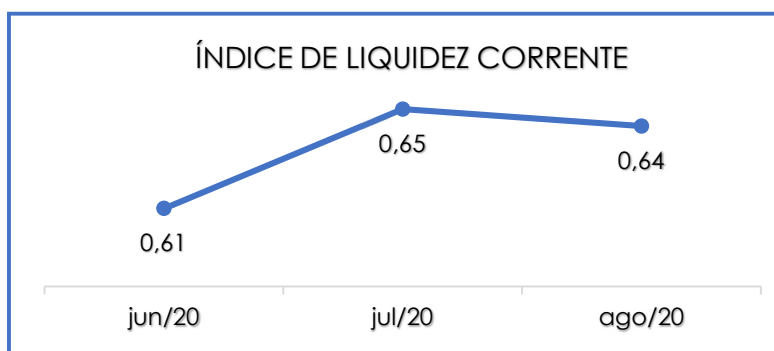
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

## V.I LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da sociedade empresária, os quais, ao serem divididos entre o “ativo circulante” e o “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo:



De acordo com o gráfico acima, verifica-se que o índice de Liquidez Corrente se manteve **insatisfatório** no mês analisado, sumarizando R\$ 0,64. Nos meses anteriores, o índice também se manteve inferior a R\$ 1,00, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”.

Em outras palavras, conclui-se que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo, uma vez que, para cada R\$ 1,00 de dívida, haviam R\$ 0,64 de disponibilidade para quitação (referido índice minorou R\$ 0,01 em comparação ao mês anterior).

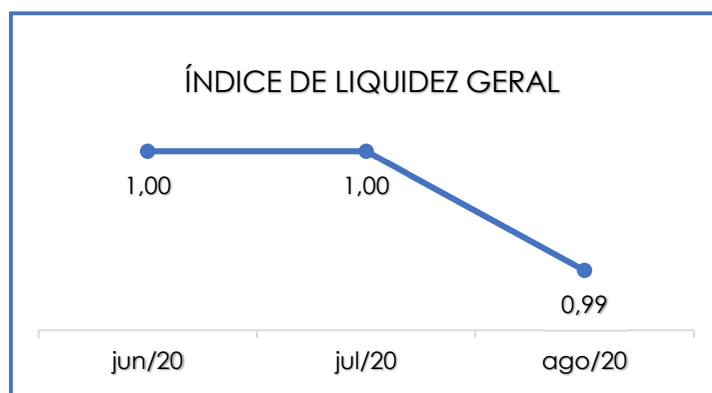
Em julho/2020, o “ativo circulante” apresentou evolução de 2% em comparação ao mês anterior. O “passivo circulante”, em contrapartida, continuou apresentando saldo superior ao ativo, o qual apresentou elevação de 3%, haja vista os aumentos registrados nos saldos das rubricas de “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos”, “obrigação com pessoal”, “provisões trabalhistas” e “obrigações tributárias”.

Como dito, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de 0,64, ou seja, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, havia R\$ 0,64 de ativos de natureza corrente para quitação. Nota-se que em comparação com mês anterior o índice apresentou minoração de 0,01.

Por fim, é importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do procedimento recuperacional.

## V.II LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica, observa-se que o índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório** no mês analisado, registrando R\$ 0,99 como resultado da divisão do “ativo circulante”, somado ao “ativo não circulante” (R\$ 75.519.718,00), pelo valor do “passivo circulante” acrescido do “passivo não circulante” (R\$ 76.103.425,00).

Do exposto, além da piora em relação ao mês anterior, registra-se que o resultado foi **insatisfatório**, tendo em vista que, para cada R\$ 1,00 de obrigações, haviam R\$ 0,99 de disponibilidades para quitação de dívidas a curto e longo prazos, o que demonstra insuficiência na liquidação dos passivos com os ativos registrados.

Por fim, destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico, no “passivo não circulante”.

### V.III CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	jun/20	jul/20	ago/20
Bancos	6.036.833	922.807	97.058
Aplicações financeiras	2.804.180	3.812.119	3.854.921
Duplicatas a receber	10.110.634	11.523.141	12.574.430
Outros adiantamentos	19.605	25.268	31.197

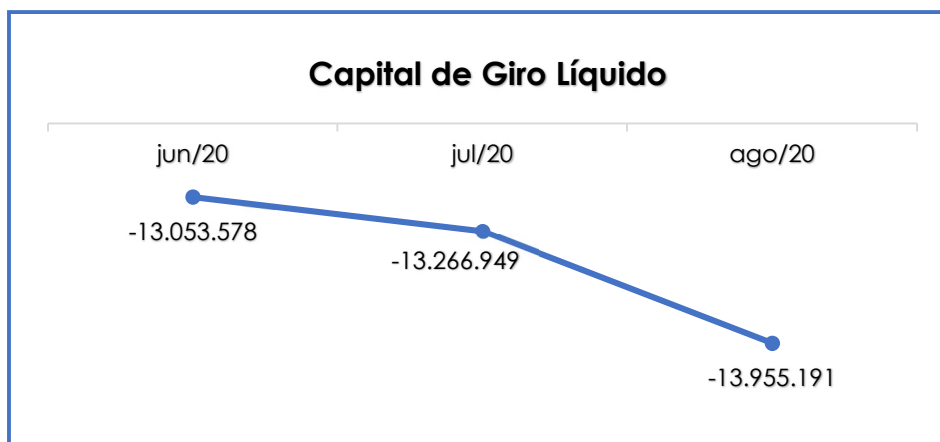
Adiantamentos a fornecedores	-	6.877.859	7.200.287
Adiantamentos a empregados	22.697	7.419	5.313
Tributos a recuperar / compensar	792.560	792.589	794.453
Outros valores a receber	231.192	231.192	231.192
Seguros a apropriar	105.263	113.040	99.744
Encargos tributários	347.981	293.395	241.275
<b>Ativo Circulante</b>	<b>20.470.944</b>	<b>24.598.829</b>	<b>25.129.870</b>
Fornecedores	- 6.973.834	- 9.343.824	- 9.381.798
Empréstimos e financiamentos	- 22.617.644	- 23.459.696	- 24.413.471
Obrigações com pessoal	- 608.251	- 662.944	- 717.926
Obrigações sociais	- 161.579	- 216.695	- 204.100
Provisões trabalhistas	- 760.654	- 814.389	- 847.342
Obrigações tributárias	- 2.290.628	- 2.778.077	- 3.130.893
Contas a pagar	- 111.933	- 590.153	- 389.530
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 33.524.522</b>	<b>- 37.865.778</b>	<b>- 39.085.061</b>
<b>Total Capital de Giro</b>	<b>- 13.053.578</b>	<b>- 13.266.949</b>	<b>- 13.955.191</b>

A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo no período analisando, demonstrando resultado **insatisfatório**. Em outras palavras, tem-se que o ativo circulante (R\$ 25.129.870,00) foi substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 39.085.061,00), situação essa que, em agosto/2020, culminou em um **resultado negativo de R\$ 13.955.191,00**.

O saldo negativo persistiu ao longo dos meses e se justificou pelo aumento substancial das contas do passivo, conforme foi discriminado no item **V.I LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registraram-se evoluções nas seguintes contas do ativo: “aplicações financeiras” (1%), “duplicatas a receber” (9%), “outros adiantamentos” (23%), “adiantamentos a fornecedores” (5%) e “tributos a recuperar/compensar” (0,24%).

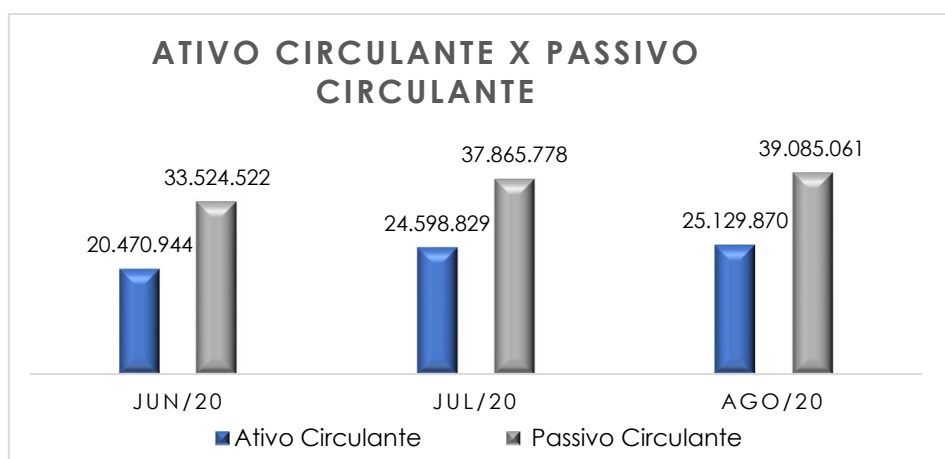
Além disso, verificaram-se, respectivamente, reduções de 89% e 18% nos grupos “bancos” e “encargos tributários”, levando ao encerramento do período com os saldos de R\$ 97.058,00 e R\$ 241.275,00.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Conforme apurado, registra-se que as obrigações no passivo circulante evoluíram ao longo do trimestre, fato ocasionado pelos aumentos em determinados grupos de contas — “fornecedores” (0,41%), “empréstimos e financiamentos” (4%), “obrigação com pessoal” (8%), “provisões trabalhistas” (4%) e “obrigações tributárias” (13%) —, o que evidenciou a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**.

A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



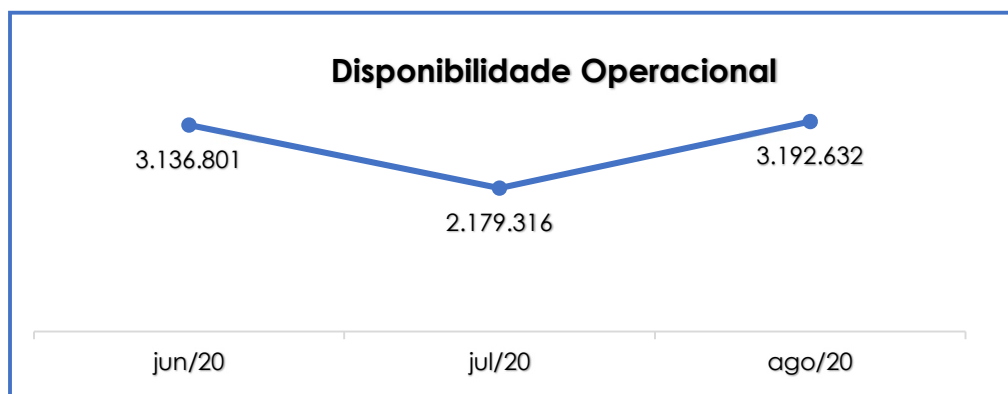
## V.IV DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber” (comumente denominada “clientes”) com o saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	jun/20	jul/20	ago/20
Duplicatas a receber	10.110.634	11.523.141	12.574.430
Fornecedores	- 6.973.834	- 9.343.824	- 9.381.798
<b>Total Disponibilidade</b>	<b>3.136.801</b>	<b>2.179.316</b>	<b>3.192.632</b>

De acordo com a tabela acima, verificou-se que, em agosto/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou saldo positivo (**satisfatório**) de R\$ 3.192.632,00. Outrossim, notou-se majoração de 46% em comparação ao mês anterior, o equivalente ao importe de R\$ 1.013.316,00, fato justificado, principalmente, pela majoração de 9% na rubrica “duplicatas a receber” (entretanto, a rubrica “fornecedores” também apresentou majoração, de 0,41%).

Para melhor visualização, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:





De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado da Recuperanda apresentou disponibilidade operacional positiva, uma vez que os valores relacionados em “fornecedores nacionais” foram inferiores aos registrados em “duplicatas a receber”.

## V.V GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

<b>Endividamento Financeiro</b>		<b>jun/20</b>		<b>jul/20</b>		<b>ago/20</b>
Fornecedores	-	6.973.834	-	9.343.824	-	9.381.798
Empréstimos e financiamentos - CP	-	22.617.644	-	23.459.696	-	24.413.471
Empréstimos e financiamentos - LP	-	28.018.016	-	26.941.490	-	25.966.713
Contas a pagar - CP	-	111.933	-	590.153	-	389.530
Caixa e Equivalentes		8.841.013		4.734.926		3.951.979
<b>Dívida Ativa</b>	-	<b>48.880.414</b>	-	<b>55.600.237</b>	-	<b>56.199.533</b>
Obrigações Trabalhistas	-	608.251	-	662.944	-	717.926
Obrigações sociais	-	161.579	-	216.695	-	204.100
Provisões trabalhistas	-	760.654	-	814.389	-	847.342
Obrigações tributárias	-	2.290.628	-	2.778.077	-	3.130.893
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	-	<b>3.821.112</b>	-	<b>4.472.105</b>	-	<b>4.900.262</b>
<b>Total</b>	-	<b>52.701.526</b>	-	<b>60.072.342</b>	-	<b>61.099.794</b>

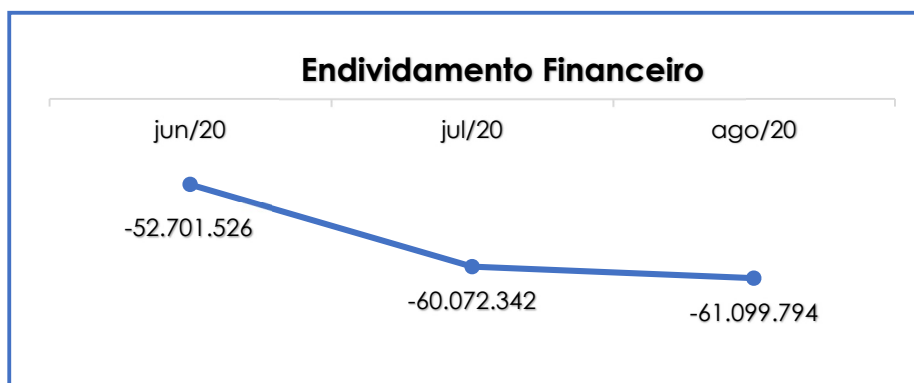
Conforme o demonstrativo acima, observa-se que a **dívida financeira líquida** totalizou o montante de **R\$ 61.099.794,00** em agosto/2020.

No total da Dívida Ativa, que são as obrigações não tributárias, observou-se que 82%, do montante devedor, estava representado pelo saldo de R\$ 50.380.184,00 no grupo “empréstimos e financiamentos” a curto e longo prazos, o qual registra os valores emprestados por instituições financeiras à Recuperanda.

Por sua vez, as Dívidas Fiscal e Trabalhista, que sumarizaram 8% do endividamento total com o saldo de R\$ 4.900.262,00, apresentaram majoração de 10% em comparação com o mês anterior, tendo em vista os aumentos nas “obrigações trabalhistas” (de 8%), nas “provisões trabalhistas” (de 4%) e nas “obrigações tributárias” (de 13%).

No que diz respeito ao saldo total do endividamento, registra-se que, em comparação ao mês anterior, o endividamento líquido apresentou acréscimo de 2% (o equivalente à monta de R\$ 1.027.452,00), culminado, principalmente, pelas variações registradas do total da Dívida Ativa.

Além de realizar compensação dos créditos tributários, é importante destacar que a Recuperanda tem adimplido parcialmente com as obrigações trabalhistas, sociais e fiscais. O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida no trimestre:



Conforme demonstrado, registra-se que a Recuperanda apresentou aumento de sua dívida financeira líquida, sendo necessário, dessa forma, que a sociedade empresária reveja adequadamente a melhor saída aos meios operativos, principalmente em relação ao financiamento de suas operações.

Mediante tais considerações, e em análise detida a todos os índices apurados, o que se conclui é que os indicadores de **Liquidez Corrente, Capital de giro Líquido e Grau de Endividamento** findaram o mês de agosto/2020 com **indicadores insatisfatórios**, demonstrando-se que a Recuperanda, de modo geral, permanece **insolvente**.

Porém, observou-se que a Devedora obteve **alguns resultados positivos e satisfatórios** que amenizaram os impactos de sua crise financeira, como observado na análise dos índices de **Disponibilidade Operacional**, apurando-se significativa melhoria em relação ao mês anterior.

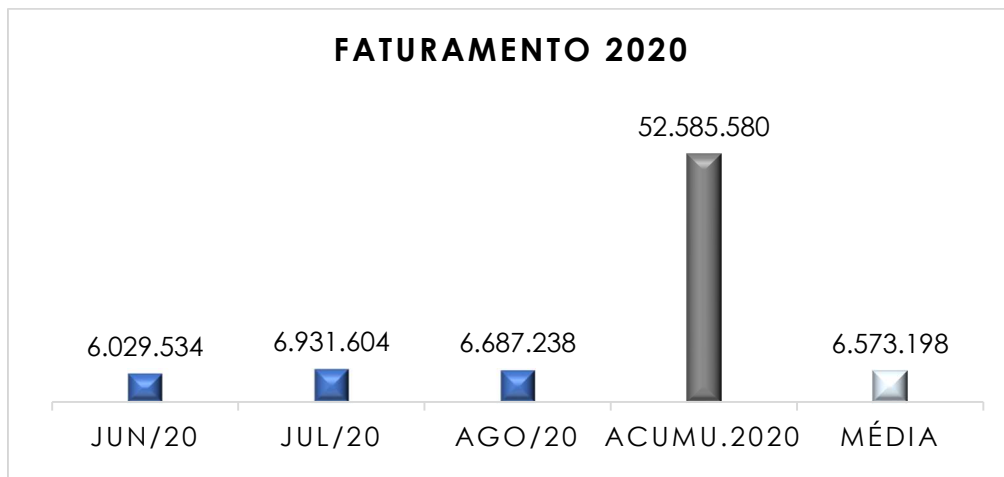
## VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de agosto/2020, foi de R\$ 6.687.238,00, o que representou minoração de 4% em comparação ao mês anterior.

Verifica-se, ademais, que o valor acumulado, de janeiro a agosto/2020, sumarizou a quantia de R\$ 52.585.580,00, obtendo-se uma média mensal de R\$ 6.573.198,00.

Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da elevação do faturamento no período de junho a agosto/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Diante disso, é esperado que a Recuperanda continue buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

## VII - BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

ATIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Bancos	6.036.833	922.807	97.058
Aplicações financeiras	2.804.180	3.812.119	3.854.921

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Duplicatas a receber	10.110.634	11.523.141	12.574.430
Outros adiantamentos	19.605	25.268	31.197
Adiantamentos a fornecedores	-	6.877.859	7.200.287
Adiantamentos a empregados	22.697	7.419	5.313
Tributos a recuperar / compensar	792.560	792.589	794.453
Outros valores a receber	231.192	231.192	231.192
Seguros a apropriar	105.263	113.040	99.744
Encargos tributários	347.981	293.395	241.275
<b>Ativo Circulante</b>	<b>20.470.944</b>	<b>24.598.829</b>	<b>25.129.870</b>
Tributos a compensar - não circulante	1.417.475	1.352.403	1.287.331
Ações em outras empresas	300.000	300.000	-
Imobilizado	90.236.339	90.236.339	90.236.339
Intangível	1.005	1.005	1.005
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 40.189.594	- 40.663.711	- 41.134.827
<b>Ativo não circulante</b>	<b>51.765.225</b>	<b>51.226.036</b>	<b>50.389.848</b>
<b>Total Ativo</b>	<b>72.236.168</b>	<b>75.824.865</b>	<b>75.519.718</b>

**Disponibilidade Financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 3.951.979,00, sendo R\$ 97.058,00 disponíveis em “bancos” e R\$ 3.854.921,00 em “aplicações financeiras”. Registra-se que houve minoração de 89% na rubrica “banco”, e a rubrica “aplicações financeiras”, por sua vez, apresentou majoração de 1%. As rubricas sumarizaram R\$ 97.058,00 e R\$ 3.854.921,00, respectivamente.

**Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda possuía o montante de R\$ 12.574.430,00, a receber a curto prazo. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou uma majoração de 9%, no importe de R\$ 1.051.289,00.

**Adiantamentos a Fornecedores:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços à Recuperanda ou, até mesmo, proceder com o envio de produtos e/ou mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de agosto/2020, foi apurado o saldo de R\$ 7.200.287,00, que representou uma evolução de 5% em comparação ao mês anterior.

**Outros Adiantamentos:** correspondem aos valores adiantados aos funcionários, os quais, oportunamente, deverão prestar contas à Recuperanda. Em agosto/2020, o valor sumarizou R\$ 36.510,00.

**Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante):** referido grupo de contas apontou um saldo de R\$ 2.081.784,00, sendo R\$ 794.453,00 registrados a curto prazo e R\$ 1.287.331,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela Recuperanda.

Pelo quadro abaixo, nota-se que houve apropriação de R\$ 1864,00 no "IRPJ a compensar" alocado no circulante, e minoração de R\$ 65.072,00 na rubrica "ICMS s/ativo imobilizado".

<b>Tributos a compensar</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
ICMS A Compensar	780.861	780.861	780.861
I.R.R.F A Compensar	670	670	670
IRPJ A Compensar	9	39	1.903
ISS A Compensar	11.020	11.020	11.020
<b>Circulante</b>	<b>792.560</b>	<b>792.589</b>	<b>794.453</b>
ICMS s/Ativo Imobilizado	1.417.475	1.352.403	1.287.331
<b>Não circulante</b>	<b>1.417.475</b>	<b>1.352.403</b>	<b>1.287.331</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.210.034</b>	<b>2.144.992</b>	<b>2.081.784</b>

**Outros valores a receber:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em determinadas contas da Recuperanda e causas trabalhistas. O valor contabilizado, no mês de agosto/2020, foi de R\$ 231.192,00, registrando-se que não houve qualquer movimentação no período analisado.

**Seguros:** são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência. Foi apurada minoração de 12% em agosto/2020 (o equivalente ao montante de R\$ 13.296,00), totalizando a importância de R\$ 99.744,00.

**Encargos Tributários:** refere-se a encargos pagos antecipadamente, dentre eles IPVA, Seguro obrigatório de veículos e Licenciamento de veículos. Em agosto/2020, o valor sumarizou a importância de R\$ 241.275,00, obtendo-se redução de 18% em comparação ao mês anterior.

**Ações em outras empresas:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem a ações na rubrica "Brasil Prev. Empresarial". No mês de agosto/2020 foi baixado o valor integral da rubrica, no montante de R\$ 300.000,00.

**Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

Imobilizado	jun/20	jul/20	ago/20
Terrenos	325.000	325.000	325.000
Prédios/Edifícios	2.457.171	2.457.171	2.457.171
Máquinas/Equipamentos/Instalações	909.520	909.520	909.520
Ferramentas	2.404	2.404	2.404
Veículo Transportes - Pequeno Porte	45.965	45.965	45.965

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Veículos Utilitários	676.432	676.432	676.432
Veículos de Transportes	85.609.333	85.609.333	85.609.333
Móveis e Utensílios	117.762	117.762	117.762
Equipamentos Telefônicos	8.717	8.717	8.717
Computadores e Periféricos	84.035	84.035	84.035
<b>Imobilizado</b>	<b>90.236.339</b>	<b>90.236.339</b>	<b>90.236.339</b>
Máquinas/Equipamentos/Instalações	122.579	123.543	124.508
Ferramentas	601	601	601
Veículos de Transportes	41.927.355	42.398.867	40.750.252
Veículos Utilitários	99.424	100.985	102.546
Móveis e Utensílios	22.652	22.652	22.652
Equipamentos Telefônicos	6.088	6.088	6.088
Computadores e Periféricos	31.124	31.203	31.281
Prédios/Edifícios	96.899	96.899	96.899
Deprec. Acelerada Veículos de Transp.	- 2.117.127	- 2.117.127	-
<b>Depreciação</b>	<b>40.189.594</b>	<b>40.663.711</b>	<b>41.134.827</b>
Marcas e Patentes	1.005	1.005	1.005
<b>Intangível</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>	<b>1.005</b>
<b>Total Imobilizado</b>	<b>50.047.750</b>	<b>49.573.633</b>	<b>49.102.517</b>

Em agosto/2020, o valor registrado totalizou R\$ 90.237.344,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 41.134.827,00, sob a titulação de depreciações acumuladas, apurando-se um saldo líquido de R\$ 49.102.517,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, nota-se que não houve apropriações de imobilizado no mês de agosto/2020. Tem-se apropriações no importe de R\$ 471.116,00 a título de depreciação. Sendo assim, o imobilizado apresentou minoração de 1% no mês analisado.

## VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída



de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

PASSIVO	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores	- 6.973.834	- 9.343.824	- 9.381.798
Empréstimos e financiamentos	- 22.617.644	- 23.459.696	- 24.413.471
Obrigações com pessoal	- 608.251	- 662.944	- 717.926
Obrigações sociais	- 161.579	- 216.695	- 204.100
Provisões trabalhistas	- 760.654	- 814.389	- 847.342
Obrigações tributárias	- 2.290.628	- 2.778.077	- 3.130.893
Contas a pagar	- 111.933	- 590.153	- 389.530
<b>Passivo Circulante</b>	<b>- 33.524.522</b>	<b>- 37.865.778</b>	<b>- 39.085.061</b>
Empréstimos e financiamentos - LP	- 28.018.016	- 26.941.490	- 25.966.713
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>- 28.018.016</b>	<b>- 26.941.490</b>	<b>- 25.966.713</b>
Capital Social	- 400.000	- 400.000	- 400.000
Lucros ou Prejuízos acumulados	- 10.651.652	- 10.651.652	- 10.651.652
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 11.051.652</b>	<b>- 11.051.652</b>	<b>- 11.051.652</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>- 72.594.191</b>	<b>- 75.858.920</b>	<b>- 76.103.425</b>

**Fornecedores:** no mês de agosto/2020, houve um aumento de 0,41% em “fornecedores”, sendo apurado o saldo de R\$ 9.381.798,00. Verificou-se, ademais, que foi registrado o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às

ações no mês de agosto/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

**Empréstimos e Financiamentos Curto e Longo Prazo:** constatou-se um registro de R\$ 50.380.184,00, sendo que 48% (R\$ 24.413.471,00) estava registrado com exigibilidade inferior a 360 dias, e, no que se refere a longo prazo, com exigibilidade superior a 360 dias, 52% (R\$ 25.966.713,00).

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo dos grupos no período em análise:

<b>Empréstimos e Financiamentos</b>		<b>jun/20</b>		<b>jul/20</b>		<b>ago/20</b>
Banco Itaú S/A	-	1.975.776	-	2.107.494	-	2.239.212
Banco Safra	-	294.276	-	255.736	-	255.736
Banco Santander 2018	-	825.375	-	742.408	-	741.094
Banco Daycoval	-	486.002	-	526.503	-	567.003
Banco Do Brasil CCB 2019	-	2.109.375	-	2.250.000	-	2.208.838
<b>Contas Movimento Empréstimos</b>	-	<b>5.690.805</b>	-	<b>5.882.141</b>	-	<b>6.011.883</b>
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Safra		8.562		4.221		1.439
(-) Juros S/ Empréstimo Banco Itaú		346.943		333.829		320.576
(-) Juros S/ Banco Santander 2018		38.508		30.250		22.730
(-) Juros S/ Banco Daycoval		77.242		72.309		67.316
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>		<b>471.255</b>		<b>440.609</b>		<b>412.061</b>
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	-	957.128	-	953.673	-	952.790
Banco Itaú - Contratos 2018	-	1.117.464	-	1.188.480	-	1.258.984
Banco Volvo	-	4.187.540	-	4.541.799	-	4.895.180
Paccar Financial	-	1.734.667	-	1.734.667	-	1.879.223
<b>Contas Movimento Financiamentos</b>	-	<b>7.996.798</b>	-	<b>8.418.620</b>	-	<b>8.986.176</b>
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014		185.128		181.370		177.487
(-) Banco Itaú - Contratos 2018		175.345		169.192		162.459
(-) Juros S/ Banco Volvo		416.654		423.665		430.330
( - ) Juros S/ Paccar Financial		583.334		574.426		565.150
<b>(-) Juros A Transcorrer Financ.</b>		<b>1.360.460</b>		<b>1.348.653</b>		<b>1.335.426</b>
Banco Bradesco S/A	-	2.832	-	2.832	-	2.832
Banco Do Brasil S/A	-	400.000	-	400.000	-	400.000

Banco Itaú S/A	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000
Banco Daycoval C.G.		-		-		69.998
Banco Bradesco	-	1.480.055	-	1.480.110	-	1.480.165
Banco Itaú		-		37.749		-
Banco Safra	-	-	-	3	-	-
Banco Santander		-		-		1.063
Banco Safra - Capital De Giro	-	1.678.106	-	1.678.106	-	1.817.949
Banco Daycoval	-	364.247	-	394.601	-	424.955
Caixa Econômica Federal	-	1.236.364	-	1.339.394	-	1.339.394
Cessão De Cr Dito Banco Safra	-	3.999.713	-	3.999.713	-	3.995.460
(-) Juros S/ Banco Daycoval		57.891		54.194		50.452
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital Giro		341.671		330.117		318.464
<b>Bancos Conta Garantida</b>	<b>-</b>	<b>10.761.756</b>	<b>-</b>	<b>10.948.198</b>	<b>-</b>	<b>11.162.899</b>
<b>Circulante</b>	<b>-</b>	<b>22.617.644</b>	<b>-</b>	<b>23.459.696</b>	<b>-</b>	<b>24.413.471</b>
Empréstimo Itaú	-	2.239.212	-	2.107.494	-	1.975.776
Banco Daycoval LP	-	324.002	-	283.501	-	243.001
Banco Do Brasil CCB	-	1.687.500	-	1.546.875	-	1.406.250
<b>Contas Movimento Empréstimos</b>	<b>-</b>	<b>4.250.714</b>	<b>-</b>	<b>3.937.870</b>	<b>-</b>	<b>3.625.027</b>
(-) Juros Empréstimos Itaú 2018		200.535		178.864		158.363
(-) Juros Banco Daycoval		16.911		13.205		9.943
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>		<b>217.446</b>		<b>192.069</b>		<b>168.306</b>
Banco Do Brasil Contratos Em 2014	-	2.757.682	-	2.680.171	-	2.602.544
Banco Itaú - Contratos 2018	-	1.499.451	-	1.428.435	-	1.357.931
Banco Volvo	-	11.780.372	-	11.426.112	-	11.072.732
Paccar Financial	-	6.649.555	-	6.504.999	-	6.360.444
<b>Contas Movimento Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>22.687.060</b>	<b>-</b>	<b>22.039.717</b>	<b>-</b>	<b>21.393.651</b>
(-) Juros S/Financ. Brasil - Contr. 2014		456.016		442.839		429.546
(-) Juros S/ Banco Itaú - Contratos 2018		137.340		125.546		114.265
(-) Juros S/ Banco Volvo		1.974.589		1.935.983		1.897.202
( - ) Juros S/ Paccar Financial		1.086.460		1.043.422		999.755
<b>(-) Juros A Transcorrer</b>		<b>3.654.406</b>		<b>3.547.790</b>		<b>3.440.768</b>
Banco Safra - Capital De Giro	-	2.796.844	-	2.657.002	-	2.517.160
Banco Daycoval	-	242.831	-	212.478	-	182.124
Banco Caixa Econômica	-	2.163.636	-	2.060.606	-	2.060.606
<b>Contas Capital De Giro</b>	<b>-</b>	<b>5.203.312</b>	<b>-</b>	<b>4.930.085</b>	<b>-</b>	<b>4.759.889</b>
(-) Juros S/ Banco Daycoval		12674,07		9.896		7.452
(-) Juros S/ Banco Safra - Capital De Gi		238543		216.427		195.329

**Campinas**

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

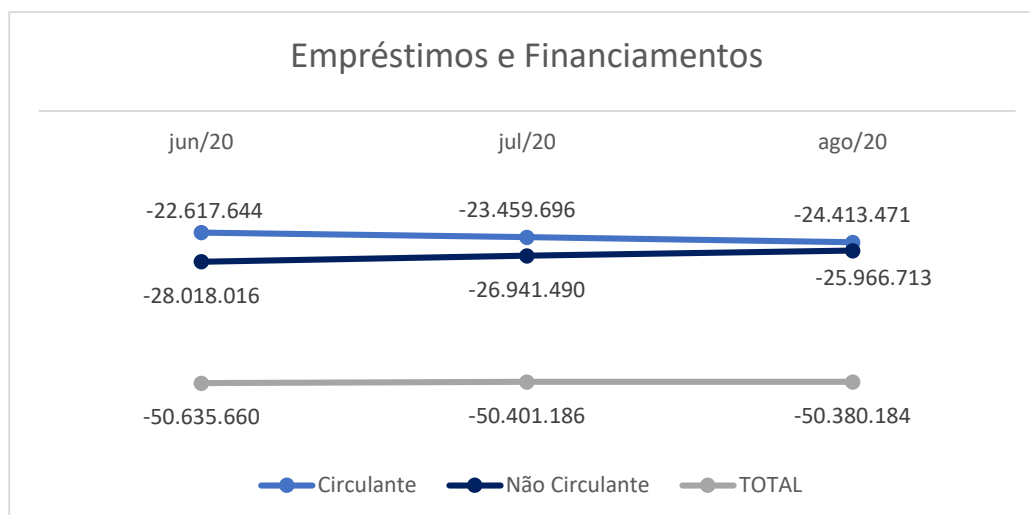
**São Paulo**

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

(-) Juros A Transcorrer	251.217	226.324	202.781
Não Circulante	- 28.018.016	- 26.941.490	- 25.966.713
<b>TOTAL</b>	<b>- 50.635.660</b>	<b>- 50.401.186</b>	<b>- 50.380.184</b>

Em agosto/2020, registrou-se minoração de 4% no grupo de circulante, em contrapartida à majoração de 4% no não circulante. Parte dessa dívida está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, não devendo existir, ao ver desta Auxiliar, o reconhecimento de encargos sobre o montante assim classificado.

Abaixo, segue representação gráfica dos empréstimos a curto e longo prazos no período:



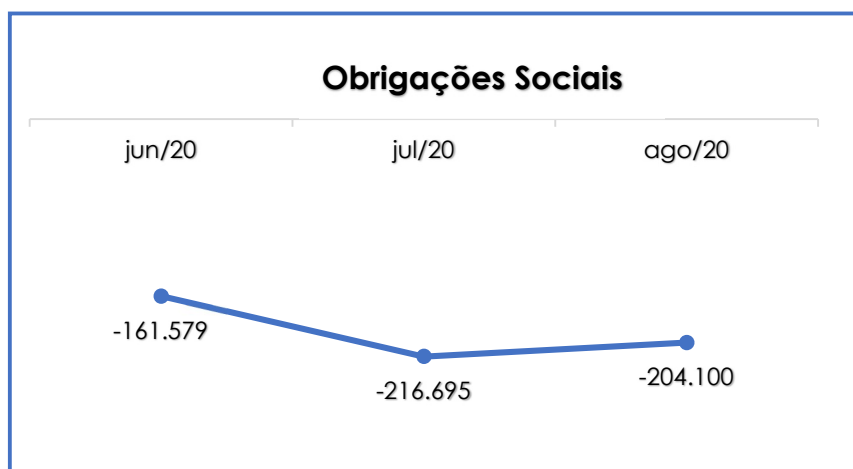
**Obrigações com Pessoal:** referido grupo, composto por obrigações trabalhistas ("salários", "pró-labore", "autônomos a pagar", "rescisões a pagar" e "pensão alimentícia"), totalizou, no mês de agosto/2020, o montante de R\$ 717.926,00, e, comparado ao mês anterior, notou-se majoração de 8%, o equivalente à importância de R\$ 54.983,00. Abaixo, segue composição das rubricas no período analisado:

Obrigações Trabalhistas	jun/20	jul/20	ago/20
-------------------------	--------	--------	--------

Salários A Pagar	-	479.862	-	513.266	-	525.354
Pró-labore A Pagar	-	1.513	-	1.513	-	1.513
Autônomos A Pagar	-	103.632	-	141.158	-	166.290
Rescisões A Pagar	-	22.938	-	6.700	-	24.464
Pensão Alimentícia A Pagar	-	306	-	306	-	306
<b>Total</b>	-	<b>608.251</b>	-	<b>662.944</b>	-	<b>717.926</b>

**Obrigações sociais:** se referem aos encargos sociais junto a folha de pagamento ("INSS", "FGTS" e "contribuição a pagar"). Esse grupo sumarizou a importância de R\$ 204.100,00, apresentando uma minoração de 6% comparado ao mês anterior. Giza-se, ademais, que a Recuperanda efetuou o pagamento parcial dos encargos sociais alusivos ao mês anterior, cujo vencimento ocorreu em agosto/2020.

Abaixo, segue gráfico com a variação dos encargos sociais no último trimestre:



**Provisões:** referem-se às obrigações da Recuperanda perante seus colaboradores (despesas prováveis de férias e 13º salário). Em agosto/2020, constatou-se majoração de 4%, o equivalente ao montante de R\$ 32.953,00:

Provisões	jun/20	jul/20	ago/20
Provisão De Férias / Encargos	- 539.504	- 553.880	- 558.842

Provisão 13º Salários / Encargos	-	221.150	-	260.509	-	288.500
<b>Total</b>	-	<b>760.654</b>	-	<b>814.389</b>	-	<b>847.342</b>

**Obrigações tributárias:** o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 3.130.893,00. Ademais, pela análise do último trimestre, constataram-se aumentos nas rubricas "ICMS a pagar", "ISS a pagar", "PIS a pagar" e "COFINS a pagar". No entanto, em tópico específico será discorrido sobre cada imposto.

**Contas a pagar:** o saldo apurado nesse grupo de contas totalizou o montante de R\$ 389.530,00. Esse grupo de contas é composto pelas rubricas "aluguéis de imóveis", "prêmios e seguros a pagar", "adiantamentos de clientes" e "indenizações trabalhistas e cíveis".

Em agosto/2020, verificou-se minoração de 34% nesse grupo de contas, o equivalente ao importe de R\$ 200.623,00. Outrossim, ocorreram minorações nas rubricas de "adiantamentos a clientes" (56%) e de "indenizações trabalhistas e cíveis" (20%).

Segue, abaixo, o demonstrativo das variações ocorridas no mês:

Demais contas a pagar		jun/20		jul/20		ago/20
Adiantamento De Clientes	-	84.433	-	222.175	-	96.948
Indenizações Trabalhistas E Cíveis	-	27.500	-	367.977	-	292.582
<b>Circulante</b>	-	<b>111.933</b>	-	<b>590.153</b>	-	<b>389.530</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>111.933</b>	-	<b>590.153</b>	-	<b>389.530</b>

## VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos

(Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

Dívida Tributária		jun/20		jul/20		ago/20
INSS a pagar	-	113.250	-	110.820	-	117.184
FGTS a pagar	-	45.605	-	103.152	-	84.139
<b>Encargos Sociais</b>	-	<b>158.856</b>	-	<b>213.971</b>	-	<b>201.323</b>
Saldo ICMS A Pagar	-	362.394	-	521.519	-	651.815
Saldo ICMS A Pagar - Filial BA	-	232.054	-	245.164	-	278.009
Saldo ICMS A Pagar - Filial ES	-	96.735	-	137.507	-	181.859
Saldo ICMS A Pagar - Filial MA	-	-	-	-	-	1.949
Saldo ICMS A Pagar - Filial PA	-	4.217	-	4.217	-	4.217
Saldo ISS A Pagar	-	5.475	-	6.018	-	7.033
Saldo Do PIS A Pagar	-	167.342	-	182.572	-	226.970
Saldo Da COFINS A Pagar	-	770.973	-	1.017.643	-	1.222.224
Saldo I.R.R.F. A Pagar	-	25.420	-	23.347	-	23.971
I.R.R.F. S/ Notas Fiscais	-	1.433	-	433	-	1.357
IPVA a Pagar	-	185.718	-	185.718	-	185.718
Licenciamento A Pagar	-	17.835	-	17.835	-	17.648
Seguro Obrigatório A Pagar	-	1.110	-	1.110	-	1.110
Saldo COFINS/PIS/CSLL A Pagar	-	6.125	-	1.924	-	4.754
Multas De Trânsito	-	16.580	-	22.320	-	22.320
Desoneração - CPRB	-	397.218	-	410.749	-	303.838
Contribuições a pagar	-	2.723	-	2.723	-	2.777
<b>Obrigações Fiscal a C. P</b>	-	<b>2.293.351</b>	-	<b>2.780.801</b>	-	<b>3.133.670</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>2.452.207</b>	-	<b>2.994.772</b>	-	<b>3.334.993</b>

A Dívida Tributária totalizou a monta de R\$ 3.334.993,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando aumento de 11% em relação ao mês anterior, no importe de R\$ 340.221,00. Do montante devido, os encargos sociais representaram 6% do total da dívida

tributária (R\$ 201.323,00), e as obrigações fiscais, que sumarizaram R\$ 3.133.670,00 foram equivalentes a 94% do montante devedor.

**Encargos sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo “FGTS a recolher”, com saldo de R\$ 84.139,00, e “INSS a recolher” no total de R\$ 117.184,00.

Em agosto/2020, verificou-se minoração de 6% nos encargos sociais. Ademais, de acordo com documento disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos no importe de R\$ 112.862,00 a título de “INSS” e de R\$ 45.224,00 a título de “FGTS”.

**Obrigações fiscais:** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 3.133.670,00, apresentando majoração de 13% em comparação ao mês anterior. Abaixo, seguem as contas que compuseram as obrigações fiscais e as variações ocorridas no mês de agosto/2020:

**ICMS:** apresentou saldo de R\$ 1.113.951,00, demonstrando majoração de 23% em relação ao mês anterior. Além do mais, foram registrados pagamentos e compensação a título de ICMS no montante de R\$ 206.758,00, no entanto, houve apropriação de R\$ 485.662,00 no mês, evidenciando o aumento da referida rubrica.

**ISS:** sumarizou a monta de R\$ 7.033,00, demonstrando aumento de 17% no mês de agosto/2020. Outrossim, verificaram-se registros de pagamentos parciais nessa rubrica.

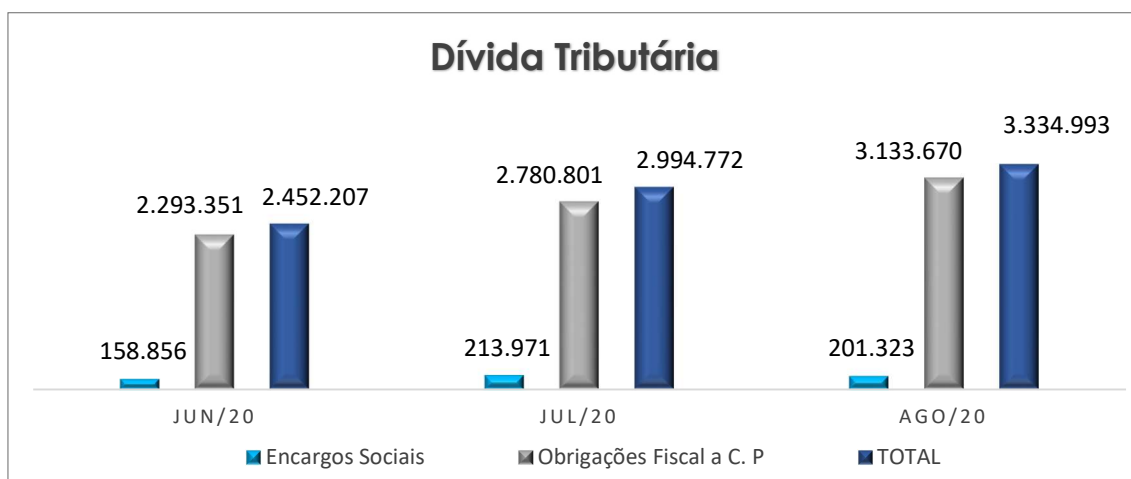
**PIS e COFINS a pagar:** sumarizou o montante de R\$ 1.449.194,00, sendo R\$ 226.970,00 de “PIS” e R\$1.222.224,00 de “COFINS”. No mês analisado, constatou-se majoração de 24% na rubrica de “PIS” (no importe de R\$ 44.398,00) e de 20% na rubrica de “COFINS” (no montante de R\$ 204.581,00). Entretanto, também foram registrados pagamentos e compensações nas referidas contas.



Ademais, verifica-se que não houve movimentação nas rubricas de “IPVA a pagar”, “licenciamento a pagar” e “seguro obrigatório a pagar”. Por fim, esta Administradora Judicial destaca que as contas “IRRF a pagar”, “IRRF s/ notas fiscais” e “COFINS/PIS/CSLL a pagar” apresentaram majoração no período analisado.

Cabe ressaltar que a maior parte do valor registrado nas obrigações tributárias faz referência à competências anteriores, sendo necessário, portanto, que a Recuperanda adote medidas no intuito de quitar os tributos já reconhecidos, bem como implemente estratégias para controlar e reduzir os tributos futuros, como, por exemplo, a obtenção de benefícios fiscais.

Abaixo, segue gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no período de junho a agosto/2020:



Conforme apresentado anteriormente, registra-se que, em comparação ao mês anterior, houve evolução de R\$ 340.221,00 da dívida tributária, fato justificado pelas apropriações de alguns tributos terem sido proporcionalmente maiores do que os pagamentos realizados no período.

Destaca-se, por fim, que tais débitos, de acordo com o artigo 187 do CTN, são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos

da Recuperação Judicial. Logo, é necessário que a Recuperanda adote estratégias para gerir as dívidas tributárias de forma que o montante não se torne impagável e/ou contribua para a degradação de seu cenário financeiro.

## IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumuladas.

DRE	jun/20	jul/20	ago/20
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>6.029.534</b>	<b>6.931.604</b>	<b>6.687.238</b>
Receitas de Serviços	6.029.534	6.931.604	6.687.238
<b>Deduções</b>	<b>- 1.026.605</b>	<b>- 1.166.787</b>	<b>- 1.146.713</b>
Deduções das Vendas	- -	9.754	- 17.221
Impostos S/Vendas	- 1.026.605	- 1.157.033	- 1.129.491
<b>Resultado Líquido</b>	<b>5.002.930</b>	<b>5.764.818</b>	<b>5.540.525</b>
Custos Dos Serviços	- 210.589	- 261.342	- 266.618
Custos Com Pessoal - Matriz	- 910.961	- 927.290	- 936.460
Custos Com Pessoal - Filiais	- 42.729	- 50.037	- 58.952

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Demais Custos C/ Transportes	-	2.799.283	-	2.665.625	-	3.230.565
<b>Lucro Bruto</b>		<b>1.039.368</b>		<b>1.860.523</b>		<b>1.047.930</b>
Gastos C/ Pessoal - Matriz	-	107.252	-	510.767	-	72.974
Custos C/ Encargos De Pessoal	-	7.945	-	91.165	-	24.567
Demais Encargos Sociais	-	7.800	-	11.249	-	307.286
Gastos Em Geral	-	3.384		-		-
Honorários Pagos A Terceiros	-	41.039	-	30.131	-	27.543
Materiais/Serviços Administrativos	-	167.904	-	92.330	-	242.852
Depreciações	-	2.374	-	2.374	-	2.374
Despesas Tributárias	-	129.974	-	114.252	-	104.905
Despesas C/Perdas/Indenizações/Sinistros	-	372.183	-	375.314	-	542.361
<b>Lucro / (-) Prejuízo Antes Do Res. Financeiro</b>		<b>199.515</b>		<b>632.942</b>	-	<b>276.931</b>
Receitas Financeiras		3.961		1.986		8.176
Despesas Financeiras	-	428.888	-	310.960	-	280.897
<b>Resultado Financeiro</b>	-	<b>424.927</b>	-	<b>308.974</b>	-	<b>272.721</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	-	<b>225.412</b>		<b>323.968</b>	-	<b>549.652</b>

De acordo com a tabela acima, foi apurado **prejuízo contábil de R\$ 549.652,00**, com reversão do resultado positivo apurado no mês anterior. A reversão do resultado foi consequência da minoração do faturamento em 4%, aliada a majoração nos "custos" em 15% e "despesas" em 4%. Abaixo, segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de agosto/2020:

**Receita operacional bruta:** o total apurado no mês foi de R\$ 6.687.238,00, e, em comparação ao mês anterior, notou-se minoração de 4%. As receitas são compostas por "receitas de serviços", já que a atividade da Recuperanda é a prestação de serviços de transportes.

**Deduções de vendas e serviços:** acompanhou o faturamento apresentou minoração de 2%, o equivalente ao montante de R\$ 20.074,00.

**Custos:** esse grupo apresentou majoração de 15%, no importe de R\$ 588.300,00, sendo composto por “Custos dos serviços”, “Custo com pessoal – Matriz”, “Custo com pessoal – filiais” e “demais custos c/ transportes”.

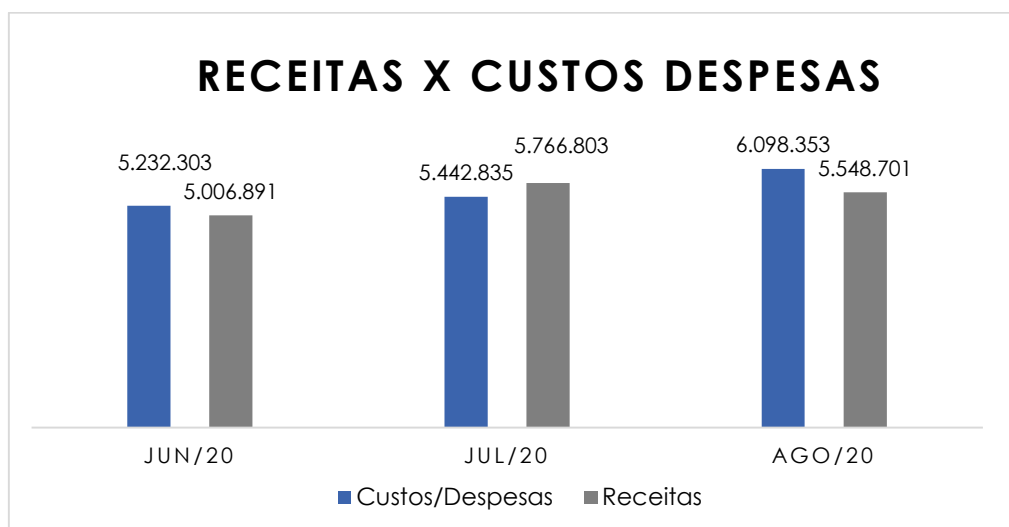
**Gastos com pessoal – Matriz:** apresentou minoração de mais de 100%, sendo que tal minoração se deu por conta de no mês anterior a rubrica “indenizações” ter sofrido um aumento de mais de 100%.

**Custos c/ encargos sociais:** apresentou minoração de mais de 73%, fato justificado pela redução nas rubricas de “INSS” e “FGTS”.

**Honorários pagos a terceiros:** se referem aos honorários contábeis e honorários profissionais P.J, que, em agosto/2020, sofreram minoração de 9%, o equivalente ao montante de R\$ 2.588,00.

**Despesas Financeiras:** em agosto/2020, referido grupo apresentou minoração de 10%, valendo destacar que os “encargos s/ empréstimos e financiamentos” corresponderam a 75% do grupo.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2020, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 5.548.701,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.098.353,00, evidenciando apuração de **prejuízo contábil** no período analisado, equivalente ao montante de R\$ 549.652,00.

Desta forma, é imprescindível que a Recuperanda busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas, no intuito de reverter o resultado contábil negativo para os próximos meses.

## **X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC**

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, por meio da qual é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo, assim, uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com as suas origens e aplicações de recursos. Outrossim, a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados, disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Nesse sentido, no período de agosto/2020, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

<b>Demonstração do Fluxo de Caixa</b>		<b>ago/20</b>
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro líquido</b>	-	<b>549.652</b>
Depreciação		471.116
Despesas Financeiras		280.897
<b>Resultado ajustado</b>		<b>202.361</b>
<b>Variações nos Ativos Circulante e Não Circulante</b>	-	<b>948.916</b>
(Aumento) redução em Contas a Receber	-	1.051.289
(Aumento) redução em Adiantamentos	-	326.252
(Aumento) redução em Impostos a Recuperar		115.329
(Aumento) redução em Despesas Antecipadas		13.296
(Aumento) redução em Investimentos		300.000
<b>Variações nos Passivos Circulante e Não circulante</b>		<b>265.508</b>
Aumento (redução) em Fornecedores		37.973
Aumento (redução) em Obrigações Trabalhistas		-125.281
Aumento (redução) em Impostos a Recolher		352.816
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	-	<b>481.048</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Recebimento Vendas Imobilizado -		-
Pagamento Compras Imobilizado -		-
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimentos -</b>		<b>-</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Recebimento Empréstimos		70.000
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-	50.114
Pagamento Cessão de Crédito	-	4.253
Pagamento Despesas Financeiras	-	280.897
<b>Caixa Líquido Atividades de Financiamento</b>	-	<b>265.264</b>
<b>Variação das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	-	<b>746.312</b>
Saldo Inicial das Disponibilidades em 31/07/2020		3.217.064
Saldo Final das Disponibilidades em 31/08/2020		2.470.751
<b>Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>-746.312</b>

Desta forma, conforme demonstrado no gráfico acima, foi apurado, pela análise do DFC, substancial **diminuição de caixa** em relação ao mês de agosto/2020, sendo que a movimentação mais relevante ocorreu nas atividades operacionais de “Pagamentos de empréstimos” e “Pagamento de despesas financeiras”.

## XI – CONCLUSÃO

Em agosto/2020, constatou-se que o quadro funcional da Recuperanda apontou 219 **colaboradores**, sendo que 196 estavam exercendo normalmente suas atividades, 6 encontravam-se em gozo de férias, 3 foram admitidos, 14 estavam afastados e 14 foram demitidos.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram a monta de **R\$ 1.428.413,00**, apresentando minoração de 12% em comparação ao mês anterior. O departamento operacional representou 72% do custo total da folha, e o departamento administrativo, por sua vez, representou 28%. Ademais, a Recuperanda contou, no período, com 09 colaboradores autônomos.

O **EBITDA** apresentou redução do resultado positivo e apurou o **lucro operacional** de R\$ 959.839,00. Essa variação ocorreu devido à minoração em 4% na “receita operacional bruta”, além da majoração dos custos totais e despesas, contribuindo para a redução do resultado operacional positivo.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, conclui-se que os índices de **Liquidez corrente** e **Liquidez Gera**, apresentaram resultados **insatisfatórios** em agosto/2020, ou seja, inferiores a 1.

O **Capital de Giro Líquido** permaneceu **insatisfatório** no mês analisado, tendo em vista que o passivo se manteve substancialmente superior ao ativo. O resultado apurado, por sua vez, foi de R\$ 13.955.191,00

**(negativo)**, verificando-se, em comparação ao mês anterior, que houve majoração de 5% no saldo negativo.

A **Disponibilidade Operacional** da Recuperanda, em agosto/2020, resultou no indicador **positivo e satisfatório** de R\$ 3.192.632,00.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, cresceu em 2%, totalizando o valor de **R\$ 61.099.074,00**, em virtude do adimplemento parcial das dívidas já reconhecidas e de novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses.

O **Faturamento**, no mês de agosto/2020, totalizou a importância de **R\$ 6.687.238,00**, demonstrando uma redução de 4% em comparação ao mês anterior. Ademais, registra-se que o valor acumulado de janeiro a agosto/2020 sumarizou o montante de R\$ 52.585.580,00, apurando-se uma média mensal de R\$ 6.573.198,00.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 3.334.993,00**, representando majoração de 11% (R\$ 340.221,00), situação essa que indica que a Recuperanda não tem conseguido adimplir integralmente com os pagamentos de seus tributos. Importante ressaltar, ademais, que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Em relação à **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de **prejuízo contábil** no valor de R\$ 549.652,00, demonstrando a reversão do resultado negativo apurado no mês anterior.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.



Sumaré/SP, 30 de novembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial**

Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363